



Lei 666/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

ANEXO I

Lei 666/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

Amplia vagas de servidores efetivos na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL - h/s(*)	TOTAL DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Educação Básica II	20h/s	05	3º grau completo ou equivalente em pedagogia ou Licenciatura em Educação Básica II	380,00

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal...

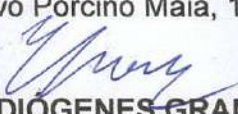
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado em cinco vagas o cargo de professor de educação básica II, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 2º. Fica ampliado em duas vagas o cargo de motorista na forma do ANEXO II que integra esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 18 de fevereiro de 2008.


MARIA EMÍLIA DIOGENES GRANJA
Prefeita Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br



ANEXO I

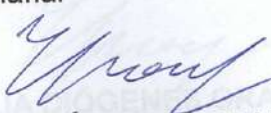
Lei 666/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

ANEXO II

Lei 608/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL - h/s(*)	TOTAL DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Professor de Educação Básica II	20h/s	05	Curso Normal em nível médio (3º magistério ou 4º pedagógico) ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Habilitação Específica	380,00

(*) carga horária semanal


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br



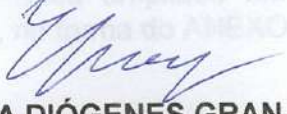
Lei 666/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

ANEXO II

Lei 666/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL-h/s(*)	TOTAL DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Motorista I	40h/s	02	Alfabetizado e c arteira de habilitação B, C, D ou E	380,00

(*) carga horária semanal


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

Art. 3º - Revogamos as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 18 de fevereiro de 2008.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br